



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL**

DESPACHO PC 17/2024

ELEIÇÕES PARA A COMISSÃO PARITÁRIA

Nos termos do artigo 59.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28/12, funciona junto do dirigente máximo uma Comissão Paritária com competência consultiva para apreciar propostas de avaliação dadas a conhecer a trabalhadores/as avaliados/as antes da homologação.

Sendo a Comissão Paritária necessária para o processo SIADAP, determino nos termos do artigo 59.º, n.º 6 do Decreto-Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, aplicável à Administração Local por força do Decreto Regulamentar 18/2009, de 20 de abril que:

- O ato eleitoral ocorrerá no dia 28 de novembro de 2024;
- A mesa de voto funcionará entre as 09.00 horas e as 16.30 horas;

Constituição da Mesa de Voto: Maria da Conceição Sobral Rodrigues Castro; Paula Maria Fernandes Vieira e David Gomes Costa Amorim.

- Os membros designados para a mesa de voto deverão tratar de todo o processo eleitoral, incluindo toda a logística necessária para que o ato decorra com toda a normalidade;

- Os resultados deste ato eleitoral devem ser comunicados até ao dia 13 de dezembro de 2024;

- Todos os elementos que foram indicados para as mesas estão dispensados dos seus deveres funcionais;

- O ato eleitoral é extensivo a todos os trabalhadores, pelo que, as respetivas chefias deverão facilitar pelo tempo estritamente indispensável a ausência do trabalhador para o exercício do direito de voto.

Divulgue-se o presente despacho na página eletrónica do Município, afixe-se no serviço de Recursos Humanos, entregue-se cópia a todas as chefias de forma que seja dado conhecimento a todos os trabalhadores da realização do mencionado ato eleitoral.

Paços do Concelho de Vila Nova de Cerveira, 08 de novembro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

Rui Pedro Teixeira Ferreira da Silva